ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento para doação a paciente da rede da Secretaria de Saúde.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Doação de medicamento não disponibilizado e/ou em falta na Farmácia Básica do Município para paciente Antonio que precisa de medicamento para não ter seu tratamento interrompido.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 16 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R$)
01	Cx	1	Doxicilina100mg	29,20

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação
Período estimado da contratação: Imediato
Prazo de garantia da contratação: Não se aplica
Prazo de entrega da contratação: Imediato
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Imediato
Registro de Preços: ( ) Sim (x) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

No mercado local existem farmácias aptas ao fornecimento dos medicamentos prescritos. A opção pela aquisição direta em farmácia local se justifica pela agilidade no fornecimento, menor custo logístico e atendimento imediato à necessidade dos pacientes, garantindo economicidade e eficiência administrativa.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação consiste em R$29,20 com base nas pesquisas realizadas nas farmácias locais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição direta do medicamento prescrito, com posterior doação ao paciente indicado, mediante controle e registro pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o uso adequado e o acompanhamento terapêutico contínuo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A proposta para compra do medicamento se deve pela necessidade do início imediato do tratamento.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a conferência das prescrições médicas, o recebimento do medicamento, o controle de entrega aos pacientes e a fiscalização do cumprimento da contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O descarte inadequado de medicamentos contamina o sistema de esgoto com resíduos químicos que não são removidos pelos processos de filtragem, gerando graves impactos ambientais e riscos à saúde.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A Secretaria considera viável, sob os aspectos ambiental, técnico e econômico, o processo de aquisição de medicamentos (éticos, genéricos, similares e manipulados) com descontos máximos, para doação imediata a pessoas de baixa renda, atendendo às demandas de urgência e emergência da Saúde Municipal.

Identificação do solicitante
Nome completo: Amanda Oliveira Pedroso De Paula
Cargo: Estagiária
Secretaria: Secretaria da Saúde
Local e data: Soledade 16 de novembro 2026